



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 166/2013.

**EMENTA:** Autoriza contratação dos candidatos aprovados e classificados em 1º lugar FILIPE LIMA SILVA e em 2º lugar OSWALDO DE FREITAS TEIXEIRA, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 87/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012723/2013, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, a contratação dos candidatos aprovados e classificados em 1º lugar FILIPE LIMA SILVA e em 2º lugar OSWALDO DE FREITAS TEIXEIRA, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais por um período de 06 (seis) meses, na Área: Direito, na disciplina: Direito, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de agosto de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
**= PRESIDENTE =**